



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ.

Autos sob o nº0002393-78.2015.8.16.0153 de **EXECUÇÃO FISCAL** que é exequente **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR** – (CNPJ/MF nº76.968.627/0001-00) e executado **GEANE LEIDE BATISTA** – (CNPJ/MF nº259.101.318-77).

JORGE VITORIO ESPOLADOR, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR sob n. 13/246-L, com escritório profissional constante no rodapé desta, onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, promover a atualização da Avaliação, corrigido pelo indexador da Tabela do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou seja: (média aritmética entre o INPC-IGP) – (Decreto nº 1544/1995).

Ante o exposto, valho-me do presente para requerer a Vossa Excelência a juntada da planilha atualizada e memória analítica do cálculo em anexo.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.
Londrina, 13 de abril de 2026

JORGE V. ESPOLADOR
Matrícula n. 13.246-L.



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Atualização da Avaliação de evento 104.1
Valor Nominal	R\$ 100.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	24/02/2025 a 01/04/2026

Dados calculados		
Fator de correção do período	401 dias	1,014393
Percentual correspondente	401 dias	1,439296 %
Valor corrigido para 01/04/2026	(=)	R\$ 101.439,30
Sub Total	(=)	R\$ 101.439,30
Valor total	(=)	R\$ 101.439,30

Memória analítica do cálculo			
Valor inicial	100.000,00		
Data inicial	24/02/2025		
Data final	01/04/2026		
Periodicidade	Mensal		
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.		
Termo inicial	Termo final	Varição do período	Valor



24/02/2025	01/03/2025	0,2203 (%)	100.220,31
01/03/2025	01/04/2025	0,0050 (%)	100.225,32
01/04/2025	01/05/2025	0,3900 (%)	100.616,20
01/05/2025	01/06/2025	-0,2500 (%)	100.364,66
01/06/2025	01/07/2025	-0,7850 (%)	99.576,80
01/07/2025	01/08/2025	0,0700 (%)	99.646,50
01/08/2025	01/09/2025	-0,0050 (%)	99.641,52
01/09/2025	01/10/2025	0,4400 (%)	100.079,94
01/10/2025	01/11/2025	0,0000 (%)	100.079,94
01/11/2025	01/12/2025	0,0200 (%)	100.099,96
01/12/2025	01/01/2026	0,1550 (%)	100.255,11
01/01/2026	01/02/2026	0,2950 (%)	100.550,86
01/02/2026	01/03/2026	-0,1400 (%)	100.410,09
01/03/2026	01/04/2026	1,0250 (%)	101.439,30
Acréscimos de juro, multa e honorários			
Sub Total	(=)		R\$ 101.439,30
Valor total	(=)		R\$ 101.439,30